



PROJETO DE LEI

Institui no município de Santana de Parnaíba a “Semana ARTEA – Arte e Transtorno do Espectro Autista”, a ser realizada anualmente no mês de abril, e dá outras providências.

Sabrina Colela Prieto, Presidente Vereadora da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI


Art. 1º Fica instituída no município de Santana de Parnaíba, a “Semana ARTEA – Arte e Transtorno do Espectro Autista”, a ser realizada anualmente no mês de abril.

PARÁGRAFO ÚNICO A Semana ARTEA tem como objetivo integrar as artes ao tratamento do TEA – Transtorno do Espectro Autista.

Art. 2º A Prefeitura de Santana de Parnaíba, regulamentará a presente Lei em até 90 dias após sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 15 de Junho de 2021.


SABRINA COLELA
(Sabrina Colela Prieto)
PRESIDENTE
VEREADORA - AVANTE



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

A existência de uma semana dedicada a estimular a utilização da arte em suas diversas linguagens, como as artes visuais, a música, o teatro e a dança, no tratamento do TEA – Transtorno do Espectro Autista é de extrema importância.

Muitas experiências já demonstraram o poder da arte de auxiliar na melhora da comunicação e na integração social de autistas.

A “Semana ARTEA – Arte e Transtorno do Espectro Autista”, fixada no calendário oficial do município, abrirá espaço para que se realizem palestras, encontros, estudos sobre o tema e apresentações de resultados que revelam a força terapêutica que pode ter a arte, quando os portadores de TEA têm a chance de se expressar nas linguagens artísticas que eles escolhem.

A proposta da presente Lei é acrescentar mais um foco de tratamento do TEA, tendo sido escolhido realizar a referida semana no mês de abril, que já reúne diversas atividades sobre o tema “autismo”, tanto que, por esse motivo, é chamado “Abril Azul”.

Plenário Antônio Branco, 15 de Junho de 2021.

SABRINA COLELA

(Sabrina Colela Prieto)

PRESIDENTE

VEREADORA - AVANTE